Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 987/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 15:16
Legislativo - OF 503/2025

Ofício nº 503/2025

Piraí, 10 de outubro de 2025.

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 069/2025; 124/202500; 138/2025 148/2025; 153/2025; 163/2025; 171/2025; 177/2025; 224/2025; 240/2025; 241/2025; 242/2025; 243/2025; 244/2025; 246/2025; 330/2025; 335/2025; 343/2025; 391/2025; 417/2025; 418/2025; 438/2025; 473/2025; 475/2025; 481/2025; 495/2025; 501/2025; 518/2025; 522/2025 e 523/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicação de nº 069/2025 (Júlio Cezar da Fonseca Alves)**

- Encaminhado Memorando de nº 182/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) **Indicações de nº 124/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu) e 138/2025 (Renan Silva Gonçalves da Cruz)**

- Encaminhado Memorando de nº 152/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

3) **Indicações de nº 148/2025 (Julio Cezar da Fonseca Alves); 153/2025 (Darlei Gomes de Moraes) e 163/2025 (Renan Silva Gonçalves da Cruz)**

- Encaminhado Memorando de nº 168/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

CMP - RJ
Processo nº 987/25
Rubrica 03

4) **Indicações de nº 171/2025 (Wagner da Cunha Fortunato) e 177/2025 (José Paulo Carvalho de Oliveira)**

- Encaminhado Memorando de nº 160/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

5) **Indicação de nº 224/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior)**

- Encaminhado Memorando de nº 157/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

6) **Indicações de nº 239/2025 e 240/2025 (Wagner da Cunha Fortunato); 241/2025 (Darlei Gomes de Moraes); 243/2025 (José Paulo Carvalho de Oliveira) e 244/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)**

- Encaminhado Memorando de nº 249/2025 à Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

7) **Indicações de nº 242/2025 (Darlei Gomes de Moraes) e 246/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)**

- Encaminhado Memorando de nº 247/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

8) **Indicações de nº 330/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior) e 335/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)**

- Encaminhado Memorando de nº 222/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

9) **Indicação de nº 343/2025 (Wagner da Cunha Fortunato)**

- Encaminhado Memorando de nº 220/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

CMP - P/...
Process... 987/25
Rub... O. 04

10) Indicação de nº 391/2025 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 258/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

11) Indicações de nº 417/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior) e 418/2025 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 275/2025 à Secretaria de Saúde, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

12) Indicações de nº 438/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 287/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

13) Indicações de nº 473/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu); 475/2025 (Júlio Cezar da Fonseca Alves) e 481/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 325/2025 à Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

14) Indicação de nº 495/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

- Encaminhado Memorando de nº 340/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

15) Indicação de nº 501/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 352/2025 à Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

16) Indicações de nº 518/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 05

- Encaminhado Memorando de nº 373/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

17) Indicação de nº 522/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 370/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

18) Indicação de nº 523/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 369/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica Fls 06

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº679/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicação n° 69 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000103/2025 - Memorando n° 182/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos da indicação n° 69 de 2025, de autoria do Vereador Júlio Cesar Alves, encaminhada a esta Secretaria por meio do Memorando n° 182/2025, propondo a criação do Festival "*TEAlentos*", voltado a divulgar e valorizar talentos artísticos dos portadores de Transtorno do Espectro Autista)

Inicialmente, cabe esclarecer que a proposta não constitui uma estratégia adotada pelo Sistema Único de Saúde, considerando, inclusive as limitações orçamentárias e financeiras, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para orientações e o estabelecimento de parcerias nesse sentido.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica D. Fls 07

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº677/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicações n° 124 e 138 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000040/2025 - Memorando nº 152/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos das indicações n° 124 e 138 de 2025, de autoria dos Vereadores a seguir elencados, encaminhadas a esta Secretaria por meio do Memorando n° 152/2025, conforme abaixo.

Indicação n° 124/2025 (aumentar a frequência de atendimentos na UBS de Sanatório da Serra) Vereador José Otavio Ferreira de Abreu (Mucaca).

A demanda será encaminhada para avaliação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se, sempre, os princípios e diretrizes do SUS, segundo as políticas de saúde.

Indicação n° 138/2025 (inclusão do tratamento paliativo na rede de saúde) Vereador Renan Silva G. da Cruz

A equipe do SAD foi recomposta em 2025 e passará a contar com enfermeiro, médico, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo, a partir de outubro. Em agosto do corrente iniciou o funcionamento do Ambulatório de Cuidados Paliativos no Hospital Flávio Leal com médica especialista na área.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

CMP - PIRAÍ
Processo nº 987/25
Rúbrica 08

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº678/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicações n° 148, 153 e 163 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000088/2025 - Memorando n° 168/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos das indicações n° 148, 153 e 163 de 2025, de autoria dos Vereadores a seguir elencados, encaminhadas a esta Secretaria por meio do Memorando n° 168/2025, conforme abaixo.

Indicação n° 148/2025 (criação de um CEMAIA em Arrozal) Vereador Júlio Cesar Alves

A Secretaria Municipal de Saúde busca atender às necessidades de saúde da população a partir de planejamento, programação, disponibilidade de recursos humanos, financeiros-orçamentários e de estrutura física. A demanda reprimida para este serviço especializado não ser concentra em uma localidade específica do município.

Há grande dificuldade de descentralizar serviços especializados principalmente pela indisponibilidade de carga horaria dos profissionais, em especial para os serviços como o CEMAIA que exigem fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, com déficit no mercado dessa região, principalmente, inclusive para preenchimento de vagas disponibilizadas em concursos públicos.

Indicação n° 153/2025 (Pediatra no Posto de Saúde de Arrozal) Vereador Darlei Gomes de Moraes

A Secretaria Municipal de Saúde procederá estudos de viabilidade técnica e operacional, bem como compatibilidade com a legislação orçamentária, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Cabe ainda ressaltar que a especialidade de pediatria carece de profissionais no mercado, interessados na carreira pública, tanto que, em concursos públicos realizados, esta categoria mostra-se quase sempre sem concorrência.

Indicação n° 163/2025 (criação do Conselho e Fundo Municipal de Diversidade Sexual) Vereador Renan Silva G. da Cruz

As políticas públicas implementadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, inclusive à POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, se realizam através dos recursos financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica Fls 09

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA

SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00358113** e o código CRC **35A0DAA0**.

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 907/25
Rubrica Fls 90

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº676/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicações n° 171 e 177 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000081/2025 - Memorando n° 160/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos das indicações n° 171 e 177 de 2025, de autoria dos Vereadores a seguir elencados, encaminhadas a esta Secretaria por meio do Memorando n° 160/2025, conforme abaixo.

Indicação n° 171/2025 (Ambulância 24h no Varjão) Vereador Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

A Portaria nº 2.048 de 2002, do Ministério da Saúde, define ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário), que se destina exclusivamente ao transporte de enfermos, classificando tais veículos em diversas categorias.

Assim, de acordo com o tipo de ambulância, também é definida a tripulação mínima para cada tipo de transporte sanitário, sendo certo que, somente os profissionais de saúde capacitados devem estar no ambiente do transporte, tanto para facilitar e orientar o adequado atendimento, como para evitar o excesso de tripulação.

Cabe destacar que qualquer atendimento em casa ou via pública atualmente, deve ser realizado através do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192**, que é um serviço de atendimento às urgências pré-hospitalares, utilizado em casos de urgência e emergência, mediante acionamento por telefonia de discagem rápida (192).

No caso de Piraí, o Município possui duas bases descentralizadas do SAMU 192, uma localizada anexa ao Hospital Flávio Leal e outra no Pronto Socorro de Arrozal, acionadas pelo sistema 192, através da Central de Regulação Médica de Urgência da Região Médio Paraíba.

Indicação n° 177/2025 (criação de unidade para tratamento de feridas crônicas) Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)

Os profissionais de enfermagem da Atenção Primaria, possuem capacidade técnico-científica para curativos, em especial o enfermeiro que indica e acompanha a evolução das feridas. A Rede de Saúde conta com protocolo atualizado e coberturas modernas para o tratamento. O cuidado de feridas vai além de curativos, requer nutrição e hidratação adequados, além de cuidados posturais e controle de patologias de base. Para tanto as equipes contam com equipe multiprofissional, com médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, dentre outros, que atendem o paciente de forma integral, colaborando com sua melhora.

Casos de feridas mais complexas e pacientes mais graves e acamados em domicílios, que requerem cuidados mais intensificados contam com a retaguarda da equipe do Serviço de Atenção Domiciliar que atende todo o município, nas residências dos pacientes, e hoje conta com uma equipe mais completa com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, nutricionista, fonoaudiólogo e fisioterapeuta.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 11

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal,** em 09/10/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00356668** e o código CRC **7FEC37F9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020201/000081/2025 SEI nº 00356668

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica Fls 12

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº682/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicação nº 224 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000132/2025 - Memorando nº 157/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos da indicação nº 224 de 2025, de autoria dos Vereadores Junior Dentista e Evandro Soriano da Silva, encaminhada a esta Secretaria por meio do Memorando nº 157/2025, propondo a Implantação do Programa Saúde no campo.

A Atenção Básica, de acordo com a Política Nacional (PNAB, 2017) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem, dentre outras, a promoção, prevenção e proteção da saúde, por meio de práticas de cuidado integrado dirigidas à população em território definido. Cabe à Atenção Básica operacionalizar os princípios do SUS como a equidade e a integralidade, tendo como base a pessoa em sua singularidade e inserção sociocultural.

O trabalhador do campo, inserido no contexto das famílias e comunidades assistidas pelas equipes de saúde da família, em especial as equipes que atuam nas Unidades de Saúde das áreas rurais como Serra do Matoso, Fazendinha e Sanatório da Serra, tem acesso aos profissionais de saúde e serviços próximos ao local onde vivem e trabalham, inclusive com visitas domiciliares.

A proposta de ações educativas mais específicas para este público, sobretudo do ponto de vista do ramo da Saúde do Trabalhador/ Vigilância em Saúde em articulação com a Atenção Primária à Saúde e outras Secretarias Municipais é pertinente para implantação.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00358369** e o código CRC **7328DDC8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020201/000132/2025 SEI nº 00358369

Rua Moacyr Barbosa n° 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo n° 987/25
Rúbrica Fls 13

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica Fls 14

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria de Governo

Referente a indicação 244/2025 , informamos que a demanda está atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Tão logo sejam concluídas as análises, serão adotadas as medidas cabíveis, **conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos**. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção.

Referente a indicação 243/2025 , informamos que o local mencionado pelo Ilustre Vereador se encontra na faixa de domínio da concessionária responsável pela Rodovia Presidente Dutra, não sendo atribuição e nem permitido a nós executar tal serviço. Entendendo a necessidade e importância da indicação, esta secretaria estará formulando um ofício solicitando a execução do serviço, contendo em anexo a indicação do Vereador, para que a empresa tenha ciência da demanda e possa estar tomando as devidas providências.

Referente as indicações 239/2025 e 241/2025 , informamos que não se encontra no âmbito de nossas atribuições de execução tais solicitações. Pedimos para que sejam encaminhadas as secretarias responsáveis.

Referente a indicação 240/2025 , informamos que a demanda mencionada pelo Ilustre Vereador é de responsabilidade da concessionária responsável pela Rodovia Presidente Dutra, não sendo atribuição e nem permitido a nós executar tal serviço. Entendendo a necessidade e importância da indicação, esta secretaria estará formulando um ofício solicitando urgentemente uma análise tecnica da demanda apresentada, contendo em anexo a indicação do Vereador, para que a empresa tenha ciência também da indicação e possa estar tomando as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Piraí, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 08:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00370886** e o código CRC **9300E2A5**.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira n° 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica Fls 15

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº683/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicações n° 242 e 246 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000168/2025 - Memorando n° 247/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos das indicações n° 242 e 246 de 2025, de autoria dos Vereadores a seguir elencados, encaminhadas a esta Secretaria por meio do Memorando n° 247/2025, conforme abaixo.

Indicação n° 242/2025 (contratação de Técnico de Enfermagem para USF Jaqueira) Vereador Darlei Gomes de Moraes

Inicialmente cabe esclarecer que a contratação de pessoal passa sempre pela realização de concurso público, nos termos da Constituição Federal, combinada com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no tocante aos limites de despesa com pessoal. Vale ressaltar que em 2025 foram admitidos 6 (seis) técnicos de enfermagem para a Estratégia de Saúde da Família mediante concurso público.

Indicação n° 246/2025 (Implantação do Programa "*Cuidando de quem cuida*", destinado a oferecer suporte emocional e psicológico aos professores e demais profissionais da educação) Vereador Evandro Soriano da Silva

É importante destacar o reconhecimento por todos, da importância do cuidado em saúde mental dos trabalhadores do Setor Educação, assim como da Saúde, principalmente pós-pandemia.

Parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação já ocorre, em especial com o Programa Saúde na Escola - Política Interministerial e compromisso assumido por ambas as Secretarias no Município.

Em que pese a atuação do Programa, vislumbra-se a necessidade de ampliação do quadro de psicólogos devido a exonerações recentes, que serão supridas pela assunção de novos profissionais psicólogos aprovados em concurso público.

Cabe ainda destacar a prioridade para os casos graves atendidos no CAPS e leitos do Hospital, bem como, realização mensal de rodas de conversa, denominado de "Espaço de Cuidado do Trabalhador", iniciado para profissionais de saúde.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica Fls 16

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00358406** e o código CRC **AF9914E0**.

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 12

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº684/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicações n° 330 e 335 de 2025 da Câmara Municipal
***Ref.:* SEI PIR-020201/000139/2025 - Memorando nº 222/2025**

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos das indicações n° 330 e 335 de 2025, de autoria dos Vereadores a seguir elencados, encaminhadas a esta Secretaria por meio do Memorando n° 222/2025, conforme abaixo.

Indicação n° 330/2025 (Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Fazendinha e reestruturação do Consultório Odontológico) Ver. Luiz Fernando Colucci Junior (Junior Dentista)

A proposta será objeto de avaliação para inclusão em planejamento, previsão orçamentária e financeira.

Indicação n° 335/2025 (Campanhas de doação de sangue e de vacinação nos bairros). Ver. Mário Hermínio da Silva Carvalho

A Secretaria Municipal de Saúde já realiza algumas ações internas, tais como:

- Solicitação de doação de sangue aos familiares de pacientes internados e/ou com reserva cirúrgica, com entrega de material explicativo;
- Captação semanal com o grupo de WhatsApp que já instituído de doadores de sangue de repetição e que ajudam sempre trazendo mais algum doador.
- Participação em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Realizada palestra no Ciep de Arrozal em agosto do corrente, com divulgação do site do Hospital;
- Divulgação com stand, durante a XXI Conferência Municipal de Saúde;
- Apoio da Secretária Municipal de Comunicação com relação a divulgação do serviço de doação de sangue;

No Dia Mundial do Doador, 25 de novembro, em geral são realizadas sessões de palestras em alguma empresa sediada no município (no último ano foi contemplada a empresa Disprol), com divulgação feita pelo site da prefeitura.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 18

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha**, **Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00358451** e o código CRC **21DF1B48**.

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 19

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº680/2025 Piraí, na data da assinatura

Ofício nº 680/2025
Assunto: indicação nº 343 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000128/2025 - Memorando nº 220/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos da indicação nº 343 de 2025, de autoria do Vereador Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), encaminhada a esta Secretaria por meio do Memorando nº 220/2025, propondo a implantação do Programa de Vacinação e entrega de medicamentos domiciliar, para pessoas com deficiência e idosas.

O município conta com uma cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família, o modelo de Atenção Primária em Saúde preconizado pelo Ministério da Saúde. Ou seja, todo o cidadão do município tem sua equipe de saúde da família de referência e compete à essas equipes, de acordo com a Política Nacional, garantir a operacionalização das diretrizes do SUS, dentre elas o cuidado centrado na pessoa e a longitudinalidade do cuidado, o acompanhamento contínuo e permanente do usuário ao longo da vida.

É atribuição dos membros das equipes que atuam na Atenção Básica realizar o cuidado integral inclusive no domicílio e demais espaços comunitários com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas, temporárias ou definitivas. Portanto o acesso adequado a medicações e vacinas deve, portanto, ser cuidadosamente avaliado, em especial pelo agente comunitário de saúde para que seja garantido.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

CMP - PIRAÍ
Processo nº 987/25
Rubrica 20

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº681/2025 Piraí, na data da assinatura

Assunto: indicação n° 391 de 2025 da Câmara Municipal
Ref.: SEI PIR-020201/000179/2025 - Memorando n° 258/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Piraí
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para responder os termos da indicação n° 391 de 2025, de autoria do Vereador Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), encaminhada a esta Secretaria por meio do Memorando n° 258/2025, propondo a retomada do programa "saúde itinerante" ou similar, com atendimentos nos bairros aos sábados.

A Atenção Básica, de acordo com a Política Nacional (PNAB, 2017) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem, dentre outras, a promoção, prevenção e proteção da saúde, por meio de práticas de cuidado integrado dirigidas à população em território definido.

É fundamental que as ações de saúde sejam planejadas de acordo com as necessidades de saúde da população de cada território e que promovam acesso a partir de estratégias diversificadas e adequadas à realidade local também no que diz respeito às possibilidades de recursos humanos.

Cabe, portanto à cada equipe de saúde elaborar as estratégias mais adequadas para a promoção da saúde considerando questões como aspectos socioculturais, aceitação e adesão da população, necessidades de saúde e indicadores epidemiológicos.

Será, portanto, encaminhado à equipe da Secretaria de Saúde tal indicação para que seja avaliado que outras estratégias podem ser implantadas, para além das já existentes de forma a qualificar ainda mais as ações de promoção em saúde nos territórios, considerando as pontuações anteriores.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 09/10/2025, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00358321** e o código CRC **8D5FE835**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020201/000179/2025 SEI nº 00358321

Rua Moacyr Barbosa n° 73, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica .21

CMP - Pir...
Processo nº 997/25
Rúbrica D. 22

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria de Governo

Informamos que as demandas apresentadas nas indicações 417/2025 e 418/2025 estão atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelos setores responsáveis desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Tão logo sejam concluídas as análises, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância das solicitações que serão tratadas com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar das comunidades locais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Piraí, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 09/10/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00364096** e o código CRC **61EF4248**.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira n° 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Ofício nº 343/ 2025

Piraí, 09 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Piraí

Aos cuidados do Ilmo. Vereador Roberto Horta Jardim Salles

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 23

Assunto: Resposta à Indicação nº 438/ 2025 - Programa Anual de Capacitação e treinamento Contínuo para os Agentes de Ensino Colaborativo.

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 438/ 2025**, por meio da qual Vossa Excelência sugere a criação de um **Programa Anual de Capacitação e treinamento Contínuo para os Agentes de Ensino Colaborativo**, voltado ao aprimoramento do atendimento e acompanhamento de crianças e alunos com necessidades educacionais específicas.

A proposta é de grande relevância, pois está alinhada às políticas públicas de inclusão e à promoção da acessibilidade no atendimento educacional, reforçando o compromisso do Município de Piraí com o desenvolvimento de práticas mais humanizadas e especializadas.

Informamos que, ao longo do ano de 2025, vêm sendo desenvolvidas diversas ações voltadas à capacitação dos profissionais que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Piraí, principalmente dos Agentes de Ensino Colaborativo, por meio do Núcleo de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação. Reforçamos, ainda, que estão sendo estabelecidas parcerias de cooperação com outras entidades, com o objetivo de estruturar programas permanentes de formação para os profissionais da rede municipal de ensino a partir do ano de 2026.

Agradecemos pela iniciativa e pelo comprometimento de Vossa Excelência com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão e à formação de profissionais qualificados para o atendimento à população.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR DA SILVA SANTOS
Data: 09/10/2025 20:35:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor da Silva Santos
Diretor do Departamento Pedagógico
Matr. 10315

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica 24

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria de Governo

Informamos que as demandas apresentadas nas indicações 473/2025 , 475/2025 , e 481/2025 estão atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelos setores responsáveis desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Tão logo sejam concluídas as análises, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância das solicitações que serão tratadas com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar das comunidades locais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Piraí, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 09/10/2025, às 08:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00363999** e o código CRC **662EC927**.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira n° 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Ofício nº 341/ 2025 Piraí, 09 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Piraí

Aos cuidados do Ilmo. Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho

CMP - Piraí
Processo nº 987/25
Rubrica 25

Assunto: Resposta à Indicação nº 495/2025 – Implantação de Programa de Iniciação Científica nas Escolas Municipais

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 495/2025, por meio da qual Vossa Excelência sugere a implantação de um **Programa de Iniciação Científica nas Escolas Municipais de Piraí**, em parceria com universidades e instituições de ensino superior da região.

A proposta é de grande relevância, pois converge com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que tange ao **estímulo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento do pensamento científico** entre os estudantes da rede municipal.

Informamos que a sugestão será analisada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, com vistas à viabilidade de sua implementação, considerando que já existem ações nas escolas sendo desenvolvidas em parceria com instituições de ensino superior. Com o intuito de tornar essa iniciativa uma ação sistêmica, verificaremos a possibilidade de sua consolidação por meio de um Programa, observando os aspectos pedagógicos, administrativos e orçamentários necessários.

Agradecemos pela colaboração e pelo interesse em contribuir com o aprimoramento da educação pública municipal.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR DA SILVA SANTOS
Data: 09/10/2025 18:49:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor da Silva Santos
Diretor do Departamento Pedagógico
Matr. 10315

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 907/25
Rúbrica 26

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria de Governo

Informamos que a demanda proposta na indicação 501/2025 está atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Tão logo seja concluída a análise, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção. Ressaltamos também que reuniões e encontros com os referidos trabalhadores já são realizados, para que possamos estar atentos as demandas apresentadas por eles e também trabalhando em conjunto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Piraí, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 09/10/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00363831** e o código CRC **43873E33**.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira n° 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 982/25
Rubrica D. 27

Memorando - N° 834/2025
Piraí, 10 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Fernando de Souza

Assunto: Resposta – Indicação n°518/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 518/2025, que trata sobre a adesão ou ampliação da participação do Município de Piraí no **Programa Educação Conectada**, informamos que o município realiza a adesão ao referido Programa, observando rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Governo Federal.

Destacamos, ainda, que o Município de Piraí também aderiu à **Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Enec)**, iniciativa criada com o objetivo de unir esforços entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal para conectar todas as escolas públicas do país à internet de qualidade até o ano de 2026.

O **Programa Educação Conectada** tem como principal finalidade **universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas públicas de educação básica**, além de **fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais**, promovendo a inclusão e a cidadania digital de todos os alunos. A iniciativa busca apoiar as escolas na **contratação de serviços de internet, aquisição de dispositivos, formação de professores** e **disponibilização de recursos educacionais digitais**.

Cumpre destacar que as escolas **CIEP Brizolão 158 Profª Margarida Thompson, Escola Municipal Nova Esperança, Jardim de Infância Dr. Luiz Silveira** e **Escola Municipal Lúcio de Mendonça** foram beneficiadas com o **"Fust Escolas Conectadas"**, ação vinculada à **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec)**. Essa iniciativa do Governo Federal utiliza recursos do **Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)** para levar **internet de alta velocidade e redes Wi-Fi** às escolas públicas, visando melhorar a qualidade da conexão, ampliar o acesso à tecnologia e promover a **inclusão digital dos estudantes**, contribuindo para um ambiente educacional mais inovador, interativo e seguro.

Informamos, ainda, que segue em anexo a **relação das escolas municipais com adesão ao Programa Escola Conectada**, contendo os **valores recebidos via PDDE** e a **velocidade de internet atualmente disponível em cada unidade**.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Início

(pnite.php?

Adesão

(pnite.php?

modulo=principal/inicio&acao=A&muncod=3304003&anoexercicio=2024)modulo=principal/adesao&acao=A&muncod=3304003&anoexercicio=2024)modulo=principal/a

O período de seleção de escolas se encontra fechado. O período de seleção ocorreu entre as datas: **13/05/2024 à 24/05/2024**.

Escolas disponíveis para seleção (atendimento fase atual)
Escolas disponíveis para seleção (atendimento fase atual)
22

Seleção atual		
Escolas:	**Matrículas:**	**Valor Total (R$):**
22	4306	64.13

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 28

Município	Código INEP	Nome Da Escola	Localização Da Escola	Nº De Matrículas	Nº De Matrículas No Maior Turno	Recebeu R$ Da PIEC Em 2023	Valor Disponível Na PIEC 2024	Conexão Terrestre - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Conexão Satelital - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Possui Energia?	Seleção Para PIEC 2024
Piraí - RJ	33098891	CIEP 477 PROFESSORA ROSA DA CONCEICAO GUEDES	Urbana	391	228	Sim	3.328,00	228	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030618	CIEP BRIZOLAO 158 PROFª MARGARIDA THOMPSON	Urbana	219	219	Sim	3.328,00	219	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33130957	C M DR AURELINO GONCALVES BARBOSA	Urbana	221	92	Sim	3.328,00	92	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33031126	COLEGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Urbana	462	277	Sim	3.328,00	277	20	Sim	Sim / Não

CMP - PIRAÍ
Processo nº 9871/25
Rubrica

Exibindo registros 1 a 22, de 22

Município	Código INEP	Nome Da Escola	Localização Da Escola	Nº De Matrículas	Nº De Matrículas No Maior Turno	Recebeu R$ Da PIEC Em 2023	Valor Disponível Na PIEC 2024	Conexão Terrestre - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Conexão Satelital - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Possui Energia?	Seleção Para PIEC 2024
Piraí - RJ	33138770	CRECHE MUNICIPAL KELMA TAVARES FAJARDO REIS	Urbana	97	97	Sim	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33183619	CRECHE MUNICIPAL LEA MARIA PEIXOTO	Urbana	53	53	Não	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030804	E M ALOISIO CAUTIERO HORTA JARDIM	Rural	18	18	Não	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030642	E M DE LAJES	Urbana	276	194	Sim	3.328,00	194	20	Sim	Sim / Não

Exibindo registros 1 a 22, de 22

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica Fls 30

Município	Código INEP	Nome Da Escola	Localização Da Escola	Nº De Matrículas	Nº De Matrículas No Maior Turno	Recebeu R$ Da PIEC Em 2023	Valor Disponível Na PIEC 2024	Conexão Terrestre - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Conexão Satelital - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Possui Energia?	Seleção Para PIEC 2024
Piraí - RJ	33030812	E M EPITACIO CAMPOS	Urbana	156	103	Sim	2.451,00	103	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030669	E M EUCALIPTO	Rural	91	46	Sim	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030944	E M EUGENIO LOURENCO CORREA	Rural	29	29	Não	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33031150	E M HUGO LEMGRUBER PORTUGAL	Rural	34	34	Não	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33097674	E M LUCIO DE MENDONCA	Urbana	504	316	Sim	3.892,00	316	20	Sim	Sim / Não

Exibindo registros 1 a 22, de 22

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987125
Rubrica Fls 31

Município	Código INEP	Nome Da Escola	Localização Da Escola	Nº De Matrículas	Nº De Matrículas No Maior Turno	Recebeu R$ Da PIEC Em 2023	Valor Disponível Na PIEC 2024	Conexão Terrestre - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Conexão Satelital - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Possui Energia?	Seleção Para PIEC 2024
Piraí - RJ	33030715	E M LUIZ MARINHO VIDAL	Urbana	269	153	Sim	3.328,00	153	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030723	E M MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	Urbana	53	53	Sim	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030847	E M NOVA ESPERANCA	Urbana	245	128	Sim	3.328,00	128	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33142114	ESC MUN JOSE JUAREZ REIS FRANCO	Urbana	312	156	Sim	3.328,00	156	20	Sim	Sim / Não
Piraí - RJ	33030693	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FELICIANO	Rural	65	39	Sim	2.451,00	50	20	Sim	Sim / Não

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica 32

Exibindo registros 1 a 22, de 22

Município	Código INEP	Nome Da Escola	Localização Da Escola	Nº De Matrículas	Nº De Matrículas No Maior Turno	Recebeu R$ Da PIEC Em 2023	Valor Disponível Na PIEC 2024	Conexão Terrestre - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Conexão Satelital - Velocidade Mínima Recomendada (Mbps)	Possui Energia?	Seleção Para PIEC 2024
Piraí - RJ	33189250	ESCOLA MUNICIPAL MARILIA LIMA VALENTE	Urbana	134	89	Não	2.451,00	89	20	Sim	Sim Não
Piraí - RJ	33030707	ESCOLA MUNICIPAL ROSA CARELLI DA COSTA	Urbana	285	168	Sim	3.328,00	168	20	Sim	Sim Não
Piraí - RJ	33030880	JARDIM DE INFANCIA DR LUIZ SILVEIRA	Urbana	279	141	Sim	3.328,00	50	20	Sim	Sim Não
Piraí - RJ	33031177	J I MUL PROF MAIA VINAGRE	Urbana	113	60	Sim	2.451,00	50	20	Sim	Sim Não

Exibindo registros 1 a 22, de 22

Status atual: Em análise pelo MEC

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 9827/25
Rubrica 33

O período de seleção de escolas se encontra fechado. O período de seleção ocorreu entre as datas:
13/05/2024 à 24/05/2024.

Data: 09/10/2025 - 11:53:01 | **Último acesso:** 09/10/2025

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 9827/25
Rubrica Fls 24

Ofício nº 342/ 2025
2025

Piraí, 09 de outubro de

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Piraí

Aos cuidados do Ilmo. Vereador Evandro Soriano da Silva

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica D. Fls 35

Assunto: Resposta à Indicação nº 522/2025 – Programa Anual de Treinamento e Capacitação de Profissionais da Saúde e da Educação.

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 522/ 2025**, por meio da qual Vossa Excelência sugere a criação de um **Programa Anual de Treinamento e Capacitação de Profissionais da Saúde e da Educação**, voltado ao atendimento e ao trato de pessoas com deficiência física, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

A proposta é de grande relevância, pois está alinhada às políticas públicas de inclusão e à promoção da acessibilidade no atendimento educacional, reforçando o compromisso do Município de Piraí com o desenvolvimento de práticas mais humanizadas e especializadas.

Informamos que, ao longo do ano de 2025, vêm sendo desenvolvidas diversas ações voltadas à capacitação dos profissionais que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Piraí, sob a perspectiva da educação inclusiva. Reforçamos, ainda, que estão sendo estabelecidas parcerias de cooperação com outras entidades, com o objetivo de estruturar programas permanentes de formação para os profissionais da rede municipal de ensino a partir do ano de 2026.

Agradecemos pela iniciativa e pelo comprometimento de Vossa Excelência com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão e à formação de profissionais qualificados para o atendimento à população.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR DA SILVA SANTOS
Data: 09/10/2025 19:27:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor da Silva Santos
Diretor do Departamento Pedagógico
Matr. 10315

Matrícula: 12.978

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal**, em 10/10/2025, às 07:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00371931** e o código CRC **9A7D5A2E**.

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 987/25
Rubrica Fls 36

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 987/25
Rúbrica 37

MEMORANDO

Memorando - N° 835 /2025
Piraí, 10 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Fernando de Souza

Assunto: Resposta – Indicação 523/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 523/2025, que trata da solicitação de instalação de, no mínimo, quatro novos bebedouros, poda da vegetação localizada na parte posterior da unidade, revitalização do muro e do parquinho, instalação de câmeras de segurança e fornecimento de novos instrumentos para fanfarra no **CIEP 158 – Professora Margarida Thompson**, situado no bairro Casa Amarela, informamos o que segue.

Em **09 de abril de 2025**, a **Secretaria Municipal de Educação** instaurou o **Processo nº 00456/25**, destinado à **aquisição de bebedouros e equipamentos de cozinha** para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo o CIEP 158.

Quanto ao **fornecimento de novos instrumentos para a fanfarra**, informamos que esta ação **encontra-se incluída no planejamento da Secretaria**, considerando que o município está atualmente na **fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026** e do **Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026–2029**, onde serão previstas melhorias e investimentos voltados às ações culturais e musicais das unidades escolares.

As **demais demandas apresentadas — poda da vegetação, revitalização do muro e do parquinho, e instalação de câmeras de segurança — serão articuladas em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana**, visando garantir as providências necessárias conforme as competências e atribuições de cada pasta. Ressaltamos que a execução dessas ações **requer análise de viabilidade técnica e financeira**, observando-se a **disponibilidade orçamentária e os planejamentos anuais de investimento do Município.**

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12.978

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal**, em 10/10/2025, às 09:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00372066** e o código CRC **E64AC0C6**.

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

CMP - P
Processo nº 987/25
Rubrica 38